



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 53/2026

Indico ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que reforce a conscientização da população, especialmente em escolas e meios de comunicação quanto ao descarte de resíduos orgânicos e recicláveis somente nos dias oficiais de coleta, ou, no máximo, na noite anterior.

Mesmo havendo calendário definido, seguem ocorrendo descartes fora do dia correto, gerando acúmulo de lixo, ação de animais e risco sanitário, principalmente em locais com lixeiras comunitárias.

Registra-se que está em estudo a apresentação de projeto de lei sobre o tema.

Justificativa: Medida preventiva em favor da saúde pública e da limpeza urbana.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.

JOAQUIM PAULO DA CUNHA
Vereador